EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos organização administrativa.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

Suprimam-se as expressões "imparcialidade", "transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública" e "subsidiariedade", do caput, do art. 37, constante no art. 1º da PEC nº 32, de 2020.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2021.

Deputada BIA KICIS Presidente



